



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/09/2023, Edição nº 6090, Página nº 15

PORTARIA Nº 301/2023

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1214/2023;

Considerando, o Memorando Nº 085/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2023, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Mariza Salete Manfrin Benke**, matrícula 91596-0, nomeada pela [Portaria Nº 315/2012](#), no Cargo Efetivo de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2023.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**

Republicado em face de erro.